



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Carmem Silva Alves de Brito **Mat.:** 3954

Contato/Email para esclarecimentos: carmemsocial@gmail.com

1 – OBJETO

Contratação de um profissional especializado no ensino de Jiu-Jitsu, capoeira, muay thai e natação para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um profissional especializado no ensino de Jiu-Jitsu, Capoeira, Muay Thai e Natação é essencial para atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essas modalidades esportivas oferecem uma abordagem abrangente para o desenvolvimento físico, mental e social dos participantes, promovendo valores como disciplina, respeito, cooperação e autoconfiança. Além disso, as atividades contribuem para a inclusão social, permitindo que os usuários, especialmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a práticas que estimulam a interação saudável e a formação de vínculos comunitários. A oferta dessas atividades diversificadas também responde à necessidade de engajamento e atração dos participantes, garantindo que eles se sintam motivados a participar ativamente dos programas oferecidos, o que reforça a efetividade das ações da Secretaria na promoção de cidadania e qualidade de vida. Portanto, a contratação deste profissional se torna indispensável para assegurar a implementação de um programa de convivência robusto e capaz de atingir seus objetivos de maneira eficaz.



2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Menor Valor	Valor Total
1	12	SERV	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO ENSINO DE JIU-JITSU, CAPOEIRA, MUIA THAY E NATAÇÃO ;	R\$2.118,00	R\$25.416,00

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 25.416,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Serviço de Proteção Social Básica	08.02.02. 08.244.0005.2079. 33903900	0448	1660000000
Serviço de Proteção Social Básica	08.02.02. 08.244.0005.2079. 33903900	0632	2660000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze), contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

6.2. Os serviços deverão ser executados no endereço indicado na ordem de serviço ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Médio

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, de 30 de julho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2024.
Carmem Silva Alves de Brito Secretaria Municipal de Assistência Social	Ademir Alves Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0017/2024

Processo Administrativo nº 0083/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 27/08/2024 à 29/08/2024

Endereço eletrônico para envio das propostas: divisaalegrelicita@yahoo.com.br

Endereço para protocolo das propostas físicas: Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG- Setor de licitações

OBJETO: Contratação de um profissional especializado no ensino de Jiu-Jitsu, capoeira, muay thai e natação para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/licitacaoAno.php?ano=2024>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail divisaalegrelicita@yahoo.com.br.